



DECRETO Nº 8.663, DE 5 DE MARÇO DE 2020

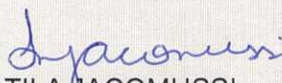
Dispõe sobre alteração de endereço da sala do sistema de videomonitoramento.

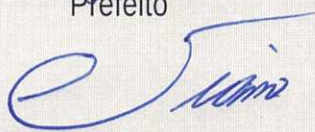
ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 13.893/2011, **DECRETO:**

Art. 1º O sistema de videomonitoramento da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil passa a funcionar no 7º andar do Centro de Formação de Professores Miguel Arraes, imóvel público localizado na Rua Rio Branco, nº 183 – Centro, para fins de otimização da transmissão de imagens geradas pelo sistema, direcionando-o a local perene.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

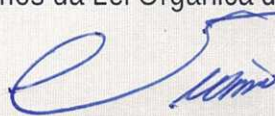
Município de Mauá, em 5 de março de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


LUIZ ALFREDO DOS SANTOS SIMÃO
Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete